



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**110**

**08/10/2021**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 15/2021/ILATIT, de 03/08/2021, onde se lê:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral Local da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CELILATIT, sob a presidência da primeira:

(...)

II - ULISES BOBADILHA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2117969;

Leia-se:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CELILATIT, sob a presidência da primeira:

(...)

II - ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2117969;

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

## PORTARIA Nº 26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Designa membros para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - CONSUNIESP.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - CONSUNIESP os seguintes membros:

I - Representantes docentes:

- a) Karen dos Santos Honório, Titular; Maria Geusina da Silva, Suplente.
- b) María Alejandra Nicolás, Titular; Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski, Suplente.

II - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Luiz Fernando Kiihl Matias, Titular; Carlos Alexsander Benitez, Suplente.
- b) Monica Fernandes Canziani, Titular; Carolina Lima Della Monica, Suplente.

Art. 2º Designar para compor as Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política os seguintes membros:

I - Comissão Acadêmica de Ensino - CAEILAESP:

- a) Cláudia Lucia Bisaggio Soares, Docente - Titular; Amilton José Moretto, Docente - Suplente.
- b) Lucas Ribeiro Mesquita, Docente - Titular; Mamadou Alpha Diallo, Docente - Suplente.
- c) Jonatas de Paula Camargo, Técnico Administrativo - Titular; Yasminn Fouad Abbas, Técnico Administrativa - Suplente.

II - Comissão Acadêmica de Pesquisa - CAPILAESP:

- a) Marcos de Oliveira Garcias, Docente - Titular; Gilson Batista de Oliveira, Docente - Suplente.
- b) Ramon Blanco de Freitas, Docente - Titular; Ana Carolina Teixeira Delgado, Docente - Suplente.
- c) Erico Massoli Ticianel Pereira, Técnico Administrativo - Titular; Álvaro José Trentini, Técnico Administrativo - Suplente.

III - Comissão Acadêmica de Extensão - CAEXILAESP:

- a) Henrique Coelho Kawamura, Docente - Titular; Ligia Maria Heinzmann, Docente - Suplente.  
b) Nardeli Anastácio de Andrade, Técnico Administrativo - Titular; Taciano Paulo Duarte, Técnico Administrativo - Suplente.

Art. 3º O mandato será de 2 (dois) anos para os membros Docentes e Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

---

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

**EDITAL Nº 1, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

prorroga o prazo de validade, período de execução e de prestação de contas do Edital nº 08/2020/IMEA

O **COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR torna público o Edital 01/2021/IMEA que prorroga o prazo de validade, período de execução e de prestação de contas do Edital nº 08/2020/IMEA que dispõe sobre o apoio ao desenvolvimento de pesquisas avançadas para o conhecimento científico, relacionadas à pandemia de Covid-19 (causada pelo novo coronavírus SARS-Cov-2).

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Considerando a atual conjuntura epidemiológica global causada pela Covid-19, SARS-CoV-2, e visando atender imperativos de ordem sanitária, depois de realizada a consulta a diferentes órgãos e pessoas, e havendo justificativas administrativas e acadêmico-científicas suficientes à prorrogação de prazos do Edital 08/2020/IMEA-UNILA, o presente instrumento retifica os seguintes itens do edital inicial:

1.1 O item 9 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Período de execução dos recursos financeiros - 23/12/2020 a 22/06/2023;  
Prestação de contas parcial (apenas parcial de relatório técnico-científico) - 15/06/2022;  
Prestação de contas final. Até 30 (trinta) dias após o término do período final de execução do recurso: 22/07/2023”.

1.2 O subitem 10.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O presente edital tem validade de 30 (trinta) meses e a qualquer tempo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IMEA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza”.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Revogam-se as disposições em contrário.

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR

---

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

**EDITAL Nº 2, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Suspende o prazo de validade e de prestação de contas do Edital nº 09/2020/IMEA

O **COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR torna público Edital 02/2021/IMEA que suspende o prazo de validade e de prestação de contas do Edital nº 09/2020/IMEA que dispõe sobre o apoio ao desenvolvimento de pesquisas avançadas para o conhecimento científico, relacionadas à pandemia de Covid-19 (causada pelo novo coronavírus SARS-Cov-2).

#### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Considerando a atual conjuntura epidemiológica global causada pela Covid-19, SARS-CoV-2, e visando atender imperativos de ordem sanitária, depois de realizada a consulta a diferentes órgãos e pessoas, e havendo justificativas administrativas e acadêmico-científicas suficientes à prorrogação de prazos do Edital 09/2020/IMEA-UNILA, o presente instrumento retifica os seguintes itens do edital inicial:

##### 1.1 O item 9 passa a vigorar com a seguinte redação:

O cronograma das atividades e seus respectivos prazos encontram-se suspensos até publicação de novo edital com decisão em contrário, retomando as atividades e com novos prazos, assim como haverá comunicação no edital de retomada das novas datas da apresentação de relatórios e prestações de contas

##### 1.2 O subitem 10.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O presente edital tem seus prazos imediatamente suspensos, por conta das condições sanitárias ocasionadas pela atual pandemia de Covid-19 ocasionada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, e deverá ser retomado quando houver melhora das condições sanitárias com o retorno das atividades presenciais na universidade. O mesmo também poderá ser retomado assim que as condições de trabalho forem normalizadas e restabelecidas presencialmente, seja por decisão unilateral do IMEA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza”.

#### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

##### 2.1 Revogam-se as disposições em contrário.

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 668, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede Aceleração da Promoção ao servidor **ROGÉRIO GIMENES GIUGLIANO**, Professor do Magistério Superior.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.014288/2021-23, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor ADJUNTO A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, Nível 01, ao servidor **ROGÉRIO GIMENES GIUGLIANO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652940, a partir de 02/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 671, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Remove a servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais para a Seção de Apoio Administrativo.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14031, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais para a Seção de Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 666, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Aceleração da Promoção ao servidor PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.014451/2021-84, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor ADJUNTO A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, Nível 01, ao servidor PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2222384, a partir de 06/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 667, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede Progressão Funcional à servidora TALITA DE MELO LIRA, Professora do Magistério Superior.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.014422/2021-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora TALITA DE MELO LIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1935543, Classe A, com a denominação de Professor ADJUNTO A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 678, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor RAIH CANZI ZEFERINO, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o §2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002659/2020-20, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor RAIH CANZI ZEFERINO, Assistente em Administração, SIAPE 2148247, lotado na Biblioteca Latino-americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 679, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**



Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.013280/2021-79, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1152921, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 673, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa a servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, como substituta da titular do cargo de Coordenadora de Relações Internacionais.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14032, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, como substituta da titular do cargo de Coordenadora de Relações Internacionais, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 674, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Revoga a Portaria que designou a servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições,, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14030, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 547/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 19/08/2020, página 7, que designou a servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, SIAPE 2142129, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 675, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa a servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo.

**OPRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14030, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 676, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Revoga a Portaria que designou a servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições,, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14039, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 210/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 20 de março de 2020, página 3, que designou a servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, SIAPE 2146535, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 677, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

**OPRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14039, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 670, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível DOUTORADO, ao servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 8/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.009551/2021-76, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, ao servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850490, pelo período de 11/10/2021 à 11/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 669, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede Licença para capacitação ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.015963/2021-97, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração, SIAPE 1611730, pelo período de 1º/11/2021 à 30/11/2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 12/04/2012 à 12/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 672, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Revoga a Portaria que designou a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, como substituta da titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14032, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 602/2021/PROGEPE, publicada no DOU nº 174, de 14 de setembro de 2021, seção 2, que designou a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, como substituta da titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 665, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório Área.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.015953/2021-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório Área, SIAPE 2171049, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 23/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 396, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera a Portaria nº 148/2021-GR, que Cria o Comitê de Enfrentamento à Covid-19.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, no uso das atribuições legais, considerando o processo nº 23422.003209/2020-11 e o deliberado em reunião do Comitê Institucional de enfrentamento à Covid-19 – CIEC, realizada em 06 de outubro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 148/2021-GR, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 7 de maio de 2021.

Art. 2º O Art. 2º da Portaria nº 95/2020-GR, alterada pelas Portarias: nº 147/2020/GR e nº 148/2021/GR, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Em virtude da gravidade da temática tratada pelo Comitê, que exige um acompanhamento célere e com responsabilidade à altura dos desafios, o CIEC será composto de forma transversal por membros das principais áreas da UNILA envolvidas com a questão de saúde, administrativa e de gestão, assim, compõem este comitê:

- I – Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor;
- II – Luis Evelio Acevedo Garcia - Vice-Reitor;
- III – Alexandre Vogliotti - Chefe de Gabinete;
- IV – Paulo Cesar do Nascimento - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- V – Danúbia Frasson Furtado - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VI – Pablo Henrique Nunes - representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- VII – Rodrigo Luiz Medeiros - representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;
- VIII – Vagner Miyamura - representante da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura;
- IX – Kelly Daiane Sossmeier - representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- X – Carmen Justina Gamarra - representante do Curso de Graduação em Saúde Coletiva;
- XI – Jorgelina Ivana Tallei - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- XII – Ramon Fernandes Lourenço - representante da Secretaria de Comunicação Social;
- XIII – Geraldino Alves Bartozek - representante do Gabinete da Reitoria;
- XIV – Liana maria Tavares Genovez - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- XV – Luciano Calheiros Lapas - representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN. (NR)

§1º O comitê possui caráter consultivo e será presidido pelo Reitor.

§2º Os integrantes do comitê que contam com substitutos legalmente indicados, poderão ser representados por estes quando da impossibilidade de suas participações.

§3º Será excluído do CIEC o membro que deixar de comparecer em três reuniões consecutivas ou em três reuniões alternadas sem a devida justificativa”. (NR)

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 397, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Regulamenta o acesso às unidades da Universidade Federal da Integração Latino Americana-UNILA no período de pandemia do novo Coronavírus.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando: a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia provocada pelo novo coronavírus; a Portaria nº 197/2021-GR, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara nos espaços da UNILA; a Resolução COSUEN nº 2 de 2021, que institui, define e regulamenta o Período Especial Emergencial na Pós-graduação; o deliberado na 29ª reunião do Comitê

Institucional de Enfrentamento à Covid-19; as recomendações do Ministério da Saúde de prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus, disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-se-proteger>; o que estabelece o inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112 de 1990; e no que couber, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021. Resolve:

Art. 1º Normatizar as solicitações de acesso às dependências da Universidade Federal da Integração Latino-Americana no período de pandemia de Covid-19.

Parágrafo único. A liberação de acesso de que trata o caput refere-se às atividades e espaços definidos no presente normativo.

Art. 2º Fica a cargo dos Macrogestores das unidades administrativas e acadêmicas a decisão de liberação dos acessos.

§1º Para fins do que estabelece o caput consideram-se Macrogestores: os(as) Pró-reitores(as), a Chefia do Gabinete, os(as) Secretários(as), os(as) Diretores(as) das Unidades acadêmicas, Chefia da Corregedoria, da Auditoria, da Procuradoria e dos órgãos Suplementares.

§2º As autorizações de acesso de servidores devem ter por premissa o que estabelece o artigo segundo da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, bem como a necessidade ou a potencial melhora na qualidade da prestação dos serviços.

§3º Os servidores técnicos administrativos em educação que realizarem atividade laboral em regime presencial, precisarão realizar o registro de ponto na chegada e na saída, conforme orientações de controle de frequência vigente.

§4º Em atendimento ao parágrafo único do artigo 17 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, deverá ser informado à PROGEPE o número de docentes autorizados a acessar os espaços institucionais para realização de atividades presenciais, para divulgação.

Art. 3º Para as autorizações devem ser observados os protocolos sanitários descritos no Plano de Trabalho Remoto Emergencial e Trabalho Presencial (Notificação nº 1/2021–GR), o disposto na Portaria nº 197/2021–GR, bem como as DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS, elaboradas pela Secretaria de Implantação do Campus.

§1º O documento Notificação nº 1/2021-GR está disponível no link: <https://portal.unila.edu.br/informes-oronavirus/Notificao1Reitoria2.pdf>

§2º O documento Diretrizes de Uso e Ocupação de espaços está disponível no link: <https://portal.unila.edu.br/informes-coronavirus/documentos-1/diretrizes-para-uso-de-espaco-1.pdf>

Art. 4º Somente servidores podem solicitar acesso às instalações da UNILA, ainda que a solicitação verse sobre acesso de discente.

§1º O disposto no caput não se aplica ao acesso à biblioteca (BIUNILA), ao laboratório de informática e acesso para fins de aulas práticas de componentes curriculares.

§2º Estagiários podem ter acesso autorizado, mediante solicitação à chefia competente pela autorização do espaço requerido.

Art. 5º As instalações institucionais passíveis de acesso e os gestores autorizantes são descritos no ANEXO I.

§1º As solicitações de uso de salas de aulas e/ou de reuniões devem ser seguidas da reserva no SIPAC.

§2º As demandas por laboratórios de informática serão supridas pelas salas com computadores administradas pela PRAE, localizadas no prédio central da unidade JU.

Art. 6º O atendimento da BIUNILA (Biblioteca Latino-Americana) ocorrerá de forma agendada.

§1º Todos os atendimentos acontecerão na BIUNILA do Jardim Universitário, às quartas-feiras no período da tarde, mesmo que o material a ser emprestado e/ou devolvido, seja do PTI.

§2º Para agendar atendimento, encaminhar e-mail para: [circulacao.biunila@unila.edu.br](mailto:circulacao.biunila@unila.edu.br), a equipe retornará com o procedimento necessário para confirmação de horário.

Art. 7º As solicitações para realização de eventos presenciais deverão ser requeridas junto ao Gabinete da Reitoria.

§1º Enquanto perdurar a pandemia, o espaço Auditório Martina terá sua capacidade de uso reduzida a 50% (cinquenta por cento).

§2º A realização de eventos presenciais em outros espaços deverá atender a capacidade indicada no documento DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS, elaboradas pela Secretaria de Implantação do Campus, de acordo com o ANEXO IV.

Art. 8º No ato da solicitação de acesso, o demandante deverá encaminhar o formulário de solicitação, presente no ANEXO II, devidamente preenchido.

Art. 9º As autorizações concedidas poderão ser revistas em razão de não observância da lotação do espaço ou em caso de agravamento do cenário epidemiológico.

Art. 10. Os demandantes somente poderão acessar os espaços após receber o e-mail de resposta com a autorização de sua solicitação.

§1º O demandante não deverá permanecer nas dependências da Universidade fora do período autorizado para acesso.

§2º O demandante deverá restringir seu acesso aos espaços autorizados.

Art. 11. Os autorizantes de acesso aos espaços tratados neste normativo deverão organizar as escalas de uso dos espaços, respeitando as Diretrizes de Uso e Ocupação de Espaços.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Institucional de Enfrentamento à Covid-19 – CIEC.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e revoga a Portaria n. 364/2020-GR, publicada no Boletim de Serviço n. 96, de 30 de outubro de 2020.

## ANEXO I

**Atividades a serem realizadas          Demandantes Autorizantes          E-mail para demanda**

Salas administrativas da reitoria. (Gabinete da Reitoria, Pró-reitorias e Secretarias)	Servidor interessado	Chefias unidades	das	Endereço de e-mail da unidade.
Salas administrativas dos órgãos suplementares, Auditoria, Corregedoria e Procuradoria	Servidor interessado	Chefias unidades	das	Endereço de e-mail da unidade.
Salas administrativas dos Institutos Latino Americanos (Direção, Administrativo, Acadêmica, etc.)	Servidor interessado	Diretores Institutos	dos	<a href="mailto:Administrativo.ilaach@unila.edu.br">Administrativo.ilaach@unila.edu.br</a> ; <a href="mailto:Administrativo.ilaesp@unila.edu.br">Administrativo.ilaesp@unila.edu.br</a> ; <a href="mailto:Administrativo.ilatit@unila.edu.br">Administrativo.ilatit@unila.edu.br</a> ; <a href="mailto:Administrativo.ilacvn@unila.edu.br">Administrativo.ilacvn@unila.edu.br</a> ;
Salas de professores	Docente interessado	Diretores Institutos	dos	<a href="mailto:Administrativo.ilaach@unila.edu.br">Administrativo.ilaach@unila.edu.br</a> ; <a href="mailto:Administrativo.ilaesp@unila.edu.br">Administrativo.ilaesp@unila.edu.br</a> ; <a href="mailto:Administrativo.ilatit@unila.edu.br">Administrativo.ilatit@unila.edu.br</a> ; <a href="mailto:Administrativo.ilacvn@unila.edu.br">Administrativo.ilacvn@unila.edu.br</a> ;
Laboratórios de Pesquisa	Docente interessado	Secretária de Apoio Científico e Tecnológico	de	<a href="mailto:sact@unila.edu.br">sact@unila.edu.br</a>
Laboratórios de Ensino	Servidor Interessado	Secretária de Apoio Científico e Tecnológico	de	<a href="mailto:sact@unila.edu.br">sact@unila.edu.br</a>
Sala com computadores para atender demanda via PRAE	Discente interessado	Pro-reitora assuntos estudantis	de	<a href="mailto:prae@unila.edu.br">prae@unila.edu.br</a>
Sala de aulas/reuniões	Servidor interessado	Chefia unidade	da	Endereço de e-mail da unidade.
BIUNILA	Discente interessado	Chefia BIUNILA	da	<a href="mailto:circulacao.biunila@unila.edu.br">circulacao.biunila@unila.edu.br</a> (sem acento nem cedilha)

## ANEXO II

## Formulário de solicitação de Liberação de acesso aos espaços da UNILA.\*

Nome do demandante:

SIAPE/Matrícula:

Telefone contato:

E-mail:

Lotação/Curso ou Programa:

Unidade a ser acessada



Laboratórios da SACT ( )  
Laboratórios de Pesquisa ( )  
Sala com computadores ( )  
Sala de Professores ( )  
Unidade administrativa ( )  
Sala de aula/reuniões ( )  
Biblioteca ( )  
Auditório ( )

Espaço (informar a sala):  
*ex: bloco de laboratório sala 03*

Justificativa da demanda (demonstrar os prazos e prejuízos decorrentes do não atendimento):

### Cronograma de execução das atividades

Observações:

Atividades a serem realizadas:	Período	Hora/Início	Hora/término
--------------------------------	---------	-------------	--------------

*\* documento disponível no SIPAC*

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_/\_\_\_\_/202

( ) Declaro ter ciência do **Termo de Ciência Sanitária**.

Assinatura solicitante:

### ANEXO III

#### Termo de Orientação Sanitária\*

São medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente da Pandemia do SARS-CoV-2, para exercer a(s) atividade(s) acadêmicas(s), essencial(is), seguindo as recomendações, abaixo, relacionadas e/ ou outras que vierem a substituí-las:

1. Seguir os protocolos institucionais de biossegurança, incluindo o uso adequado da máscara facial.
2. Adotar medidas de higiene de mãos, e em todas as superfícies e equipamentos utilizados e compartilhados pelos usuários.
3. Manter ambientes arejados.
4. Responsabilizar-se pelo distanciamento mínimo de 1,5 (metros) entre as pessoas.
5. Utilizar EPIs adequados conforme necessidade e riscos específicos para cada atividade.

6. Informar os responsáveis do laboratório se apresentar qualquer sintoma sugestivo de infecção pelo SARS-CoV-2, tais como, febre, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, náusea, vômito, congestão nasal, coriza, perda do paladar ou desconfortos, dentre outras.

7. Não comparecer ao laboratório em caso de apresentação de sintomas e contactar o plantão do Coronavírus do município.

8. Declaro ainda ter ciência das comorbidades e situações que possam levar ao agravamento da saúde quando relacionadas à Covid-19, dentre estas, doenças cardíacas crônicas, doença cardíaca congênita, insuficiência cardíaca mal controlada e refratária, doença cardíaca isquêmica descompensada, DPOC e asma controlados, doenças pulmonares intersticiais com complicações, fibrose cística com infecções recorrentes, doenças renais crônicas, em estágio avançado (graus 3,4 e 5), pacientes em diálise, transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea, imunossupressão por doenças e/ou medicamentos, câncer, portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica, diabetes, hipertensão arterial, gestantes, lactantes, obesidade, idade acima de 60 anos.

*\* documento disponível no SIPAC*

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 395, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Exonerar, a pedido, a partir de 4 de outubro de 2021, o servidor Thiago Cesar Alvares, Técnico de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições, baseado no Art. 34 da Lei 8.112/90; e o que consta no processo nº 23422.015693/2021-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de outubro de 2021, o servidor THIAGO CESAR ALVARES, Técnico de Tecnologia da Informação, Siepa nº 2309330, nomeado pela Portaria nº 484/2016/GR/Unila, de 29 de março de 2016, publicada no DOU de 31 de março de 2016, Seção 2, pág. 28, na vaga de código nº 643961.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

**PORTARIA Nº 4, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) para o período de 2021 a 2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0326, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015; Portaria UNILA nº. 2018/823; Portaria ILACVN nº. 2021/07; no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07 publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical por um prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

- I- Michel Varajão Garey, presidente;
- II- Ana Alice Aguiar Eleutério;
- III- Celso Garcia Paula Junior (representante TAE);
- IV- Laura Cristina Pires Lima;
- V- Wagner Antonio Chiba de Castro.

Art. 2º Designar a discente Luana Lima de Freitas (matrícula nº 2021101000001269) como representante discente pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

**PORTARIA Nº 3, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN), para o período de 2021 a 2023.

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN)**, vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0326, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015; Portaria UNILA nº. 2018/823; Portaria ILACVN nº. 2021/07; no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07 publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes do magistério superior abaixo nominados para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

- I- Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior, presidente;
- II- Carolina Isabel Miño;
- III- Cleto Kaveski Peres;
- IV- Laura Cristina Pires Lima;
- V- Michel Varajão Garey.

Art. 2º A participação dos docentes na Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, em consonância com o Art. 11 do Regimento do PPGBN, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Designar a discente Érica Amanda Bonfim (matrícula nº 2021101000001483) como representante discente pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

---

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

## EDITAL Nº 19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

EDITAL Nº 19/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA AS DISCIPLINAS "TÓPICOS EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL I: ECOTOXICOLOGIA AQUÁTICA" E "GENÉTICA DA CONSERVAÇÃO"

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 326, publicada no Diário Oficial da União, nº 154, de 16 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições e pelo presente Edital, torna público de acordo com as deliberações de seu Colegiado, o processo seletivo de alunos especiais para as disciplinas "Tópicos em Biodiversidade Neotropical I: Ecotoxicologia aquática" e "Genética da conservação" do Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em estrita observância na legislação vigente.

## 1 DAS DEFINIÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES

- 1.1 Conforme Art. 37 da Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018 e publicado no Boletim de Serviço da Unila nº 351 de 23 de maio de 2018, entende-se por aluno especial aquele portador de diploma de nível superior que não realizou e/ou não foi aprovado em processo seletivo conduzido pelo Colegiado, ou comissão designada por esta instância, e que pretende cursar disciplinas eventuais no Programa.
- 1.2 A condição de estudante especial será concedida apenas aos portadores de diploma de graduação, a critério do Colegiado do Programa (CPPGBN).
- 1.3 Estudantes especiais poderão ser autorizados a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-Graduação, desde que aceitos pelo docente responsável pela disciplina respeitando o número de vagas previsto na disciplina.
- 1.4 A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula na disciplina, que será ofertada no semestre 2021-2, mas tão somente seu cadastro em lista de espera.

## 2. DAS DISCIPLINAS

- 2.1 A ementa das disciplinas do PPGBN, ofertada pelo presente edital no semestre 2021-2, encontra-se no Anexo I do presente processo seletivo.

## 3. DO CRONOGRAMA

- 3.1 O presente processo seletivo será realizado atendendo-se o cronograma a seguir:

Inscrições	06/10/2021 a 10/10/2021
Divulgação do resultado final e matrícula	11/10/2021
Início das aulas	18/10/2021 (Tópicos em Biodiversidade Neotropical I: Ecotoxicologia aquática) 08/11/2020 (Genética da conservação)
Término das aulas	22/10/2021 (Tópicos em Biodiversidade Neotropical I: Ecotoxicologia aquática) 15/11/2021 (Genética da conservação)

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail <secretaria.ppgbn@unila.edu.br>
- 4.2. O interessado deverá enviar para o endereço eletrônico acima uma comunicação com o título "PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS DO PPGBN 2021-2"
- 4.3. A comunicação deverá conter as seguintes informações:
- 4.3.1. Nome completo.
- 4.3.2. Número de CPF ou passaporte (no caso de estrangeiros).
- 4.3.3. Curso de origem e nome da instituição. 4.3.4. Telefone de contato.
- 4.4. As matrículas ocorrerão de maneira remota.
- 4.5. Posteriormente poderão ser solicitados outros dados ou documentos para a realização da matrícula.
- 4.6. Não serão aceitas inscrições que não contenham todas as informações solicitadas acima.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A classificação ocorrerá de maneira decrescente e de acordo com a ordem cronológica das inscrições.
- 5.2. O resultado final será divulgado na página eletrônica do PPGBN ou em tal página será apresentado o link para o acesso ao resultado.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição, classificação ou matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil contidas neste edital, no Regimento Interno do PPGBN e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2. A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição ou matrícula do candidato.
- 6.3. A UNILA ou o PPGBN não serão obrigados a fornecer resultados por telefone, carta ou e-mail.
- 6.4. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBN.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

ANEXO I

EMENTA DAS DISCIPLINAS



<p>Disciplina: "Tópicos em Biodiversidade Neotropical I: Ecotoxicologia aquática"</p> <p>Eletiva - 2 créditos /30h</p> <p>Docente responsável pela disciplina:</p> <p>Dra. Lígia Maria Borges Marques Santana</p> <p>Vagas disponíveis para alunos especiais: 02 (duas) vagas.</p> <p>Dias e horários das aulas*:</p> <p>18/10/2021 - 09h-12h/14h-17h30min (segunda-feira)</p> <p>19/10/2021 - 09h-12h/14h-17h30min (terça-feira)</p> <p>20/10/2021 - 09h-12h/14h-17h30min (quarta-feira)</p> <p>21/10/2021 - 09h30min-12h (quinta-feira)</p> <p>22/10/2021 - 09h-12h/14h-18h (sexta-feira)</p> <p>Observações:</p> <p>As aulas ocorrerão de maneira <i>online</i> com o envio do <i>link</i> de acesso à sala de videoconferência pela docente responsável pela disciplina, havendo a divisão da carga horária entre atividades síncronas e assíncronas.</p>	<p>Introdução à ecotoxicologia com ênfase à ecotoxicologia aquática. Contextualizar o desenvolvimento da ecotoxicologia como ciência. Discutir conceitos de poluição e contaminação aquática, fontes pontuais e difusas, efeitos tóxicos, toxicidade aguda, toxicidade crônica, relação dose-resposta, biomarcadores, concentração letal mediana (LC50), concentração sem efeito observado (NOEC), bioacumulação, bioconcentração, biomagnificação e integração de danos nos diferentes níveis de organização biológica. Esclarecer diretrizes básicas de desenho experimental, como seleção de espécies, manejo de amostras, estudos <i>in situ</i> ou em laboratório. Exemplificar ferramentas de uso da ecotoxicologia através de detalhamentos de biomarcadores histopatológicos, genéticos e bioquímicos, além de testes agudos e crônicos em laboratório. Discutir sobre os principais grupos de contaminantes (metais, agrotóxicos, contaminantes emergentes) ambientais. Abordar as legislações nacionais e internacionais vigentes pertinentes aos estudos de ecotoxicologia aquática. Debater estudos de caso mundiais por análises de artigos atuais sobre o tema.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>Hoffman, D. J., Rattner, B. A., Burton Jr, G. A., Cairns Jr, J. (Eds.). 2002. Handbook of ecotoxicology. CRC Press.</p> <p>Newman, M. C. 2010. Fundamentals of Ecotoxicology 3ª ed. CRC press, 541 pp.</p> <p>Santana, L. M. B. M., &amp; Cavalcante, R. M. 2016. Transformações Metabólicas de Agrotóxicos em Peixes: Uma Revisão. <i>Orbital-The Electronic Journal of Chemistry</i>, 8(4), 257-268.</p> <p>Van der Oost, R., Beyer, J., &amp; Vermeulen, N. P. 2003. Fish bioaccumulation and biomarkers in environmental risk assessment: a review. <i>Environmental toxicology and pharmacology</i>, 13(2), 57-149.</p> <p>Zagatto, P. A.; Bertoletti, E. <i>Ecotoxicologia aquática: princípios e aplicações</i>. 2. ed. São Carlos, SP: RiMa, 2008. xii, 472 p.</p>
---	--

	<p>Tópico 1) Biodiversidade: conceito. Genes, espécies e ecossistemas. O que é a genética da conservação? Breve histórico. Exemplos selecionados de estudos no campo disciplinar, com ênfase na região Neotropical</p> <p>Tópico 2) Origem e manutenção da diversidade genética. Conceitos básicos de genética populacional: frequências alélicas e o equilíbrio de Hardy-Weinberg Fonte de dados em genética da conservação. Marcadores moleculares e suas aplicações.</p>
--	---

Disciplina: "Genética da conservação"

Eletiva - 3 créditos /45h

Docente responsável pela disciplina:

Dra. Carolina Isabel Miño

Vagas disponíveis para alunos especiais: 04 (quatro) vagas.

Dias e horários das aulas:

08/11/2021 - 08h/18h (segunda-feira)

09/11/2021 - 08h/18h (terça-feira)

10/11/2021 - 08h/18h (quarta-feira)

12/11/2021 - 08h/18h (sexta-feira)

15/11/2021 - 08h/18h (segunda-feira)

Observações:

Visando o contexto atual de pandemia por COVID19, o curso será ministrado no formato *online*. As aulas ficarão gravadas e disponibilizadas pelo *Youtube*, as e os estudantes deverão acessá-las prévio aos encontros sincrônicos virtuais que acontecerão diariamente, no horário a acordar com as e os estudantes.

Tópico 3) Processos evolutivos em populações naturais: Mutação, Migração, Deriva Genética, Seleção Natural.

Tópico 4) Definição e estimativas do tamanho populacional efetivo. Importância para a conservação das populações.

Tópico 5) Consequências da fragmentação do habitat: diferenciação populacional. Conservação in situ: Unidades de Manejo e Unidades de Conservação.

Tópico 6) Parentesco genético: estimativas e aplicações manejo e conservação. Conservação ex situ: manejo de indivíduos em cativeiro. Consequências da redução demográfica: depressão por endogamia.

Tópico 7) Reconstrução filogenética: Alinhamento de sequências de DNA, distância genética, métodos de reconstrução de árvores filogenéticas, conceitos básicos e aplicação à conservação de Unidades Evolutivamente Significativas.

Tópico 8) Genética Forense. Genômica da conservação. Aplicações das novas tecnologias de sequenciamento de ADN na conservação da biodiversidade.

Bibliografia:

Beaumont, M., & Wang, J. (2019). Conservation genetics. Handbook of Statistical Genomics: Two Volume Set, 457-40.

Eguiarte LE; Souza V; Aguirre X (Compiladores). 2007. Ecología Molecular. Secretaría de Medio Ambiente y Recursos Naturales, Instituto Nacional de Ecología, Universidad Nacional Autónoma de México, Comisión Nacional para el Conocimiento y Uso de la Biodiversidad.

Carnaval, A. C. (2020). Conservation in the Neotropics: A Final Reflection. In Neotropical Diversification: Patterns and Processes (pp. 813-820). Springer, Cham.

Frankham, Ballou, Briscoe. 2014. A primer of conservation genetics. Cambridge University Press, New York. 220 pp.

Gonçalves, P. F., Oliveira-Marques, A. R., Matsumoto, T. E., & Miyaki, C. Y. (2015). DNA barcoding identifies illegal parrot trade. Journal of Heredity, 106(S1), 560-564.

Höglund J. 2009. Evolutionary Conservation Genetics. Oxford Scholarship Online. DOI:10.1093/acprof:oso/9780199214211.001.0001

Mounce R, Smith P, & Brokington S. 2017. Ex situ conservation of plant diversity in the world's botanic gardens. [Nature Plants](#) 3: 795-802.

Rodríguez-Clark, K. M., Oliveira-Miranda, M. A., Aguilera Meneses, M., Martino, Á., Méndez, M. A., Miyaki, C., & Solé-Cava, A. (2015). Finding the "Conservation" in conservation genetics-progress in Latin America. Journal of Heredity, 106(S1), 423-427.

Supple, M. A., & Shapiro, B. (2018). Conservation of biodiversity in the genomics era. Genome biology, 19(1), 1-12.

SOLE-CAVA, A. M. Biodiversidade Molecular e genética da conservação. In: Matioli, S.R.(Org.). Biologia Molecular e Evolução. São Paulo: Holos,

2001.

Peres, E. A., Pinto-da-Rocha, R., Lohmann, L. G., Michelangeli, F. A., Miyaki, C. Y., & Carnaval, A. C. (2020). Patterns of species and lineage diversity in the Atlantic rainforest of Brazil. In *Neotropical Diversification: Patterns and Processes* (pp. 415-447). Springer, Cham.

Van Dyke F. 2008. Genetic Diversity-Understanding Conservation at Genetic Levels. Capítulo 6 del libro *Conservation biology: foundations, concepts, applications*, p. 153-184.

Taylor, H. R., Dussex, N., & van Heezik, Y. (2017). Bridging the conservation genetics gap by identifying barriers to implementation for conservation practitioners. *Global Ecology and Conservation*, 10, 231-242.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

---